



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia as funcionárias Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado e Wilma Severino de Araújo, para promover as movimentações e atividades correlacionadas das contas bancárias junto ao Banco do Brasil.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º Nomear as funcionárias deste Crea-PI: Sras. Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº XXX.312.803-XX, portadora da RG nº 136.883, SJSP-PI e Wilma Severino de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº XXX.298.303-XX, portadora da RG nº 401.855, SSP-PI, para movimentarem a conta corrente nº 3172-0- Agência 4249-8; e Poupanças do Banco do Brasil: Agência 3791-5: contas: 39.356-8; 39.357-6; 39.358-4; 40.614-7, 41.366-6, 41.367-4, 18.937-5, 18.939-1, 10.582-1; 10.992-4; 10.993-2; 10.994-0; 10.995-9; 10.996-7; 10.997-5 e 11.271-2

Art. 2º Designar as seguintes movimentações a serem efetuadas pelas funcionárias acima: abrir contas de depósitos, solicitar saldos e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar conta de depósito e assinar instrumentos de convênios ou contratação de prestações de serviços necessários com o Banco do Brasil.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2024.

Eng. Civ. Eletric. Seg. Trab. Hércules Lima de Medeiros
Presidente do Crea-PI